



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

# **CAPA DE PROCESSO**

IPSMGLL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES  
DA LAGUNA/MS

C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

Processo Administrativo: 09/2017/IPSMGLL

Segurado: Eva ARistimunha Barbosa

Modalidade: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
ART.3º, da Emenda Constitucional 47/2005, e Artigo 44 da Lei  
Complementar 040/2010.

Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observação:

Ao

IPSMGLL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES  
DA LAGUNA/MS – C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

Nesta

A/C: Pedro Antonio Ovelar Garcete

Sr. Diretor-Presidente.

**EVA ARISTIMUNHA BARBOSA**, brasileira, solteira, servidora do quadro efetivo do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, titular do cargo de Coordenadora Pedagógica CPII-G, matrícula funcional nº 217-1, lotada Secretaria de Educação do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, segurada do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL, portadora da cédula de identidade RG nº 976.252 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 033.658.988-32, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, nº 462, Vila Camisão, na cidade de Jardim-MS, CEP 79.240.000, vem respeitosamente perante VS<sup>a</sup>., requerer a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição com fundamento no Art.6º, da Emenda Constitucional 41/2003, e Art. 43, da Lei Complementar 040/2010.

Nestes termos

Pede deferimento.

Guia Lopes da Laguna/MS, 26.09.2017



---

Eva Aristimunha Barbosa



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**033.658.988-32**

Nome


**EVA ARISTIMUNHA BARBOSA**

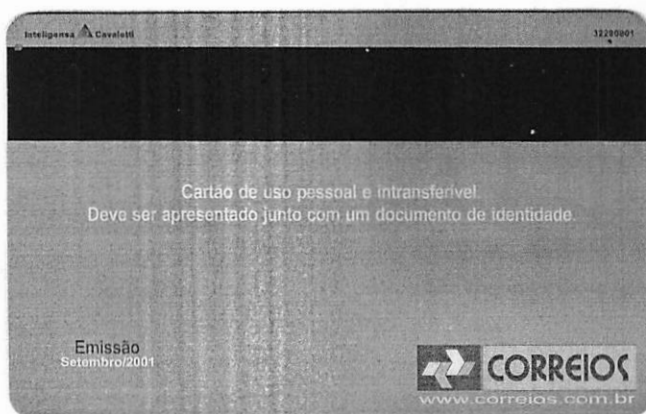
Nascimento

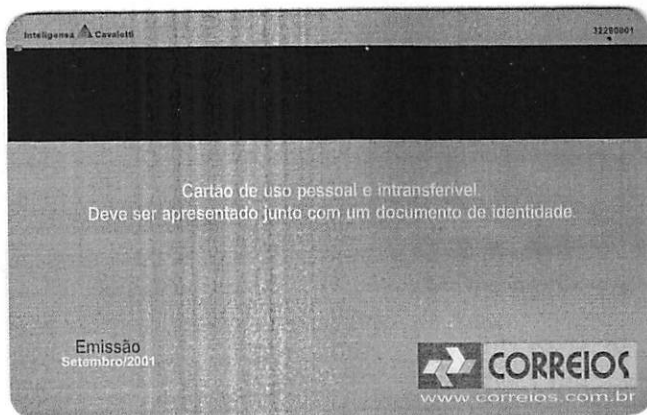
**22/01/1953**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	001425525	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/01/2002
NOME	Eva Aristimunha Barbosa		
FILIAÇÃO	Aniceto Vicente Barbosa e Esmeraldina Aristimunha Barbosa		
NATURALIDADE	Nioaque-MS	DATA DE NASCIMENTO	22/01/1953
DOC. ORIGEM	C N 3.332 L 18 F 62V Nioaque-MS		
CPF			
	Gaudêncio Baptista Neto ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			









**BANCO DO BRASIL** *pasep*

Inscrição  
**1.702.715.048-2**

Nome do participante

**EVA ARISTIMUNHA BARBOSA**

Cont. nome	CPF	Data nascimento	Data cadastramento	Motivo saque
	<b>033658988/32</b>	<b>22.01.53</b>	<b>17.12.85</b>	<b>RENDS.</b>

Nome da mãe

**ESMERALDINA ARISTIMUNHA BARBOSA**

Agência

**2071-0 - JARDIM**

**MS**

Valor saque

**16,22**

Data	Histórico	D/C
<b>04.07.96</b>	<b>VALORIZACAO DE COTAS</b>	<b>47,54C</b>
<b>19.11.96</b>	<b>AS EMIT-RENDIMENTOS 2071</b>	<b>16,22D</b>

Mod. 0.04.814-3 - Nov./91

**4,25 SM**

Saldo anterior

**239,27**

Saldo atual

**270,59**

Extrato do participante

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número

414.635

Série

00007-MS



*T. Barbason*  
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Eva Aristimundo Barbosa*

Loc. Nasc. *Nicaragua* Est. *MS* Data *22.01.63*

Filiação *Luizcelo V. Barbosa e*

*Emmangela A. Barbosa*

Doc. n.º *RG: 976.252 SSP/MT*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. n.º .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. ....

Data Emissão *21.02.77* DRT *Jardem - MS*

Assinatura do Funcionário *[Signature]*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc .....

Nome .....

Doc .....

Nome .....

Doc .....

Est. Civil .....

Nome .....

Doc .....

Est. Civil .....

Nome .....

Doc .....

Nascimento .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Prefeitura Municipal de Jardim

CGC/MF 03162047/0001-40

Rua R. Juvenio Nº 547

Município Jardim Est. MS

Esp. do estabelecimento Público

Cargo professora

CBO nº

Data admissão 28 de Fevereiro de 1997

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 2.390,00 (Dois e vinte e três reais e noventa centavos) 12 horas aulas semanais.

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Dr. Marco Campos Monteiro Prefeito Municipal

1º Data saída 16 de Setembro de 1997

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Dr. Marco Campos Monteiro Prefeito Municipal

1º PAGO FUISE Nº 10278 Com. Dispensa CD Nº CEF JARDIM - MS

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de.....  
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....  
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....  
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....  
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....  
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

28 / 02 / 97

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário Banco Econômica Federal

Agência Jardim

Praça Jardim Estado MS

Empresa Prefeitura Municipal

Carimbo e assinatura do empregador  
[Assinatura]  
Prefeitura Municipal

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

..... / ..... / ..... Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário.....

Agência.....

Praça..... Estado.....

Empresa.....

Carimbo e assinatura do empregador





# Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei N° 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data de Emissão**

13/09/2017

**Nome do Requerente**

EVA ARISTIMUNHA BARBOSA

Protocolo: 06001140.1.00037/12-7

NIT: 1702715048-2

2º Serviço Notarial  
Jardim/MS  
Autenticação

**Nome da mãe**

ESMERALDINA ARISTIMUNHA BARBOSA

**Data de Nascimento**

22/01/1953

**Doc. Identidade**

1425525

**Emissor**

SSP

**UF**

MS

**Órgão Instituidor**

PREF MUNICIPAL GUIA LOPES DA LAGUNA MS

**Matrícula**

2171

**A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Empregador: ASSOC UNIAO BENEF DAS IRMAS DE S VICENTE PAULO GYSEGEM  
 Número: 610006830007-67  
 Documento: 44635 - CTPS Série: 9  
 Função: PROFESSORA  
 Período Contribuição: 01/03/1980 a 29/04/1980 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mes(es), 29 dia(s)

Empregador: SOCIEDADE ANONIMA COTONIFICIO PAULISTA  
 Número: 611529300001-55  
 Documento: 44635 - CTPS Série: 9  
 Função: PROFESSORA  
 Período Contribuição: 01/06/1980 a 01/07/1982 Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 1 mes(es), 1 dia(s)

Empregador: MUNICIPIO DE JARDIM  
 Número: 31620470001-40  
 Documento: 44635 - CTPS Série: 9  
 Função: PROFESSORA  
 Período Contribuição: 28/02/1997 a 16/12/1997 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 9 mes(es), 19 dia(s)

Empregador: MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
 Número: 34038960001-48  
 Documento: 44635 - CTPS Série: 9  
 Função: PROFESSORA  
 Período Contribuição: 20/03/1998 a 31/01/2011 Tempo de Contribuição: 12 ano(s), 10 mes(es), 11 dia(s)

Empregador: EVA ARISTIMUNHA BARBOSA  
 Número: 112327920-25  
 Documento: 11232792025 - Série:  
 Função:  
 Período Contribuição: 01/12/1988 a 30/06/1989 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: EVA ARISTIMUNHA BARBOSA  
 Número: 112327920-25  
 Documento: 11232792025 - Série:  
 Função:  
 Período Contribuição: 01/10/1989 a 31/08/1990 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 11 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: EVA ARISTIMUNHA BARBOSA  
 Número: 112327920-25  
 Documento: 11232792025 - Série:  
 Função:  
 Período Contribuição: 01/02/1991 a 31/08/1992 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: EVA ARISTIMUNHA BARBOSA  
 Número: 112327920-25  
 Documento: 11232792025 - Série:  
 Função:  
 Período Contribuição: 01/03/1994 a 31/10/1994 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s)

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO**

Empregador: MUNICIPIO DE JARDIM  
 Número: 31620470001-40

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
-------------	-------	-------------	-------	-------------	-------



Guilherme Vieira Gomes Neto  
 2º SERVIÇO NOTARIAL  
 ZOILA DOS SANTOS VASQUES ARASHIRO  
 Tabelião

Av. Duque de Caxias, 788 - Centro - CEP 78240-000 - Fone: (67) 3251-1465 - Jardim / MS

**AUTENTICACAO**

Declaro que a presente fotocopia esta tudo exato e conforme ao proprio original que me foi exibido. Dou fe.  
 Selo Digital: ADV95658-122  
 consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
 Jardim-MS, 26/09/2017

**Nadia Lima Ferreira Fernandes**  
 Escrevente autorizada  
 2º Ofício de Jardim-MS

NADIA LIMA FERREIRA FERNANDES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Nº 3, 17+1, 12 (10% FUNJECC + 5% ISS + 8% FUNADEP + 4% FUNDE + 10% FEAD) = R\$ 29

2º Serviço Notarial  
 Jardim-MS  
 Adv. 95658-122



Guilherme Vieira Gomes Neto  
 2º SERVIÇO NOTARIAL  
 ZOILA DOS SANTOS VASQUES ARASHIRO  
 Tabelião

Av. Duque de Caxias, 788 - Centro - CEP 78240-000 - Fone: (67) 3251-1465 - Jardim / MS

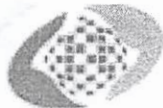
**AUTENTICACAO**

Declaro que a presente fotocopia esta tudo exato e conforme ao proprio original que me foi exibido. Dou fe.  
 Selo Digital: ADV95658-122  
 consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
 Jardim-MS, 26/09/2017

**Nadia Lima Ferreira Fernandes**  
 Escrevente autorizada  
 2º Ofício de Jardim-MS

NADIA LIMA FERREIRA FERNANDES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Nº 3.171.12 (10% FUNJECC + 5% ISS + 6% FUNADEP + 4% FUNDE + 10% FEAD) = R\$ 4.29

2º Serviço Notarial  
 Jardim-MS  
 Autenticacao



PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

**Órgão Expedidor**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data de Emissão**  
13/09/2017

**Nome do Requerente**  
EVA ARISTIMUNHA BARBOSA

**Protocolo:** 06001140.1.00037/12-7

**NIT:** 1702715048-2

**Nome da mãe**  
ESMERALDINA ARISTIMUNHA BARBOSA

**Data de Nascimento**  
22/01/1953

**Doc. Identidade**  
1425525

**Emissor**  
SSP

**UF**  
MS

**Órgão Instituidor**  
PREF MUNICIPAL GUIA LOPES DA LAGUNA MS

**Matrícula**  
2171

2º Serviço Notarial  
Arst/MS  
Autenticação

#### A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

<b>Empregador:</b>	ASSOC UNIAO BENEF DAS IRMAS DE S VICENTE PAULO GYSEGEM		
<b>Número:</b>	610006830007-67		
<b>Documento:</b>	44635 - CTPS	<b>Série:</b>	9
<b>Função:</b>	PROFESSORA		
<b>Período Contribuição:</b>	01/03/1980 a 29/04/1980	<b>Tempo de Contribuição:</b>	0 ano(s), 1 mes(es), 29 dia(s)

<b>Empregador:</b>	SOCIEDADE ANONIMA COTONIFICIO PAULISTA		
<b>Número:</b>	611529300001-55		
<b>Documento:</b>	44635 - CTPS	<b>Série:</b>	9
<b>Função:</b>	PROFESSORA		
<b>Período Contribuição:</b>	01/06/1980 a 01/07/1982	<b>Tempo de Contribuição:</b>	2 ano(s), 1 mes(es), 1 dia(s)

<b>Empregador:</b>	MUNICIPIO DE JARDIM		
<b>Número:</b>	31620470001-40		
<b>Documento:</b>	44635 - CTPS	<b>Série:</b>	9
<b>Função:</b>	PROFESSORA		
<b>Período Contribuição:</b>	28/02/1997 a 16/12/1997	<b>Tempo de Contribuição:</b>	0 ano(s), 9 mes(es), 19 dia(s)

<b>Empregador:</b>	MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA		
<b>Número:</b>	34038960001-48		
<b>Documento:</b>	44635 - CTPS	<b>Série:</b>	9
<b>Função:</b>	PROFESSORA		
<b>Período Contribuição:</b>	20/03/1998 a 31/01/2011	<b>Tempo de Contribuição:</b>	12 ano(s), 10 mes(es), 11 dia(s)

<b>Empregador:</b>	EVA ARISTIMUNHA BARBOSA		
<b>Número:</b>	112327920-25		
<b>Documento:</b>	11232792025 -	<b>Série:</b>	
<b>Função:</b>			
<b>Período Contribuição:</b>	01/12/1988 a 30/06/1989	<b>Tempo de Contribuição:</b>	0 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s)

<b>Empregador:</b>	EVA ARISTIMUNHA BARBOSA		
<b>Número:</b>	112327920-25		
<b>Documento:</b>	11232792025 -	<b>Série:</b>	
<b>Função:</b>			
<b>Período Contribuição:</b>	01/10/1989 a 31/08/1990	<b>Tempo de Contribuição:</b>	0 ano(s), 11 mes(es), 0 dia(s)

<b>Empregador:</b>	EVA ARISTIMUNHA BARBOSA		
<b>Número:</b>	112327920-25		
<b>Documento:</b>	11232792025 -	<b>Série:</b>	
<b>Função:</b>			
<b>Período Contribuição:</b>	01/02/1991 a 31/08/1992	<b>Tempo de Contribuição:</b>	1 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s)

<b>Empregador:</b>	EVA ARISTIMUNHA BARBOSA		
<b>Número:</b>	112327920-25		
<b>Documento:</b>	11232792025 -	<b>Série:</b>	
<b>Função:</b>			
<b>Período Contribuição:</b>	01/03/1994 a 31/10/1994	<b>Tempo de Contribuição:</b>	0 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

<b>Empregador:</b>	MUNICIPIO DE JARDIM
<b>Número:</b>	31620470001-40

Competência	Valor	Competência	Valor
-------------	-------	-------------	-------





PREVIDÊNCIA SOCIAL

# Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data de Emissão**

13/09/2017

**Nome do Requerente**

EVA ARISTIMUNHA BARBOSA

Protocolo: 06001140.1.00037/12-7

NIT: 1702715048-2

**Nome da mãe**

ESMERALDINA ARISTIMUNHA BARBOSA

2º Serviço Notarial  
Jardim/MS  
Autenticação

**Data de Nascimento**

22/01/1953

**Doc. Identidade**

1425525

**Emissor**

SSP

**UF**

MS

**Órgão Instituidor**

PREF MUNICIPAL GUIA LOPES DA LAGUNA MS

**Matrícula**

2171

## DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MUNICIPIO DE JARDIM

Número: 31620470001-40

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
03/1997	161,00	04/1997	161,00	05/1997	161,12
06/1997	161,00	07/1997	168,00	08/1997	168,00
09/1997	168,00	10/1997	168,00	11/1997	173,67

Empregador: MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Número: 34038960001-48

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
04/1998	422,40	05/1998	447,50	06/1998	432,49
07/1998	532,59	08/1998	532,59	09/1998	532,59
10/1998	532,59	11/1998	532,59	12/1998	532,59
01/1999	710,47	02/1999	644,05	03/1999	580,40
04/1999	580,40	05/1999	592,64	06/1999	592,64
07/1999	592,64	08/1999	592,64	09/1999	592,64
10/1999	592,64	11/1999	592,64	12/1999	592,64
01/2000	592,64	02/2000	592,64	03/2000	592,64
04/2000	743,09	05/2000	743,09	06/2000	743,09
07/2000	820,10	08/2000	820,10	09/2000	820,10
10/2000	820,10	11/2000	820,10	12/2000	1.328,25
01/2001	435,05	02/2001	743,09	03/2001	1.266,75
04/2001	1.054,72	05/2001	1.054,72	06/2001	1.054,72
07/2001	1.054,72	08/2001	1.054,72	09/2001	1.054,72
10/2001	1.054,72	11/2001	1.054,72	12/2001	1.430,00
01/2002	1.054,72	02/2002	1.054,72	03/2002	1.054,72
04/2002	1.160,80	05/2002	1.160,80	06/2002	1.160,80
07/2002	1.160,80	08/2002	1.192,00	09/2002	1.192,00
10/2002	1.192,00	11/2002	1.192,00	12/2002	1.561,56
01/2003	1.192,00	02/2003	1.192,00	03/2003	1.224,51
05/2003	1.511,20	06/2003	1.511,20	07/2003	1.511,20
08/2003	1.511,20	09/2003	1.511,20	10/2003	1.511,20
11/2003	1.511,20	12/2003	1.511,20	01/2004	2.014,88
02/2004	1.511,20	03/2004	1.511,20	04/2004	1.511,20
05/2004	1.628,80	06/2004	1.628,80	07/2004	1.628,80
08/2004	1.628,80	09/2004	1.628,80	10/2004	1.628,80
11/2004	1.578,80	12/2004	1.628,80	01/2005	2.171,67
02/2005	1.628,80	03/2005	1.628,80	04/2005	1.628,80
05/2005	1.864,00	06/2005	1.864,00	07/2005	1.864,00
08/2005	1.864,00	09/2005	1.814,00	10/2005	1.814,00
11/2005	1.814,00	12/2005	1.814,00	01/2006	2.418,60
02/2006	1.814,00	03/2006	1.814,00	04/2006	1.814,00
05/2006	1.923,20	06/2006	2.016,86	07/2006	2.016,86
08/2006	2.016,86	09/2006	2.016,86	10/2006	2.016,86
11/2006	2.016,86	12/2006	2.801,82	01/2007	2.016,86



**Guilherme Vieira Gomes da Silva**  
 SERVIDOR PÚBLICO DE REGISTRO  
 ZOILA DOS SANTOS VASQUES ARASHIRO

Av. Duque de Caxias, 788 - Centro - Jardim - MS 78100-000 - Fone: (67) 3251-1465 - Jardim / MS

**AUTENTICACAO**

Declaro que a presente fotocópia está tudo exato e conforme ao próprio original que me foi exibido. Dou fe.  
 Selo Digital: AOV95639-587  
 consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
 Jardim-MS, 26/09/2017

**Nadia Lima**  
 Nadia Lima Ferreira Fernandes - Escrevente Autorizada  
 OAB/MS 174912 (10%FUNJECC+5%ISS+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADN)  
 Escrevente Autorizada  
 Ofício de Jardim-MS

**2º Tabelião Notarial**  
 Jardim-MS  
 Autenticação



**Guilherme Vieira Gomes**  
 SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
 ZOLA DOS SANTOS VASQUES ARANHA

Av. Duque de Caxias, 788 - Centro - Jardim - MS - CEP: 78100-000 - Fone: (67) 3251-1465 - Jardim / MS

**AUTENTICACAO**

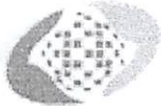
Declaro que a presente fotocopia esta tudo exato e conforme ao proprio original que me foi exibido. Dou fe.  
 Selo Digital: ADV95659-587  
 consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
 Jardim-MS, 26/09/2017

*(Handwritten signature in blue ink)*

**Nadia Lima**  
 Nadia Lima Ferreira Fernandes - Escrevente Autorizada  
 2º Ofício de Jardim-MS

NADIA LIMA FERREIRA FERNANDES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 CNPJ: 17.412.121/12 (10% FUNJECC + 5% ISS + 6% FUNADEP + 4% FUNDE + 10% FEADN)

**Notarial**  
 2º Ofício de Jardim-MS  
 Autenticacao



PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Certidão de Tempo de Contribuição**

(Para efeitos da Lei N° 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data de Emissão**

13/09/2017

**Nome do Requerente**

EVA ARISTIMUNHA BARBOSA

Protocolo: 06001140.1.00037/12-7

NIT: 1702715048-2

**Nome da mãe**

ESMERALDINA ARISTIMUNHA BARBOSA

**Data de Nascimento**

22/01/1953

**Doc. Identidade**

1425525

**Emissor**

SSP

**UF**

MS

**Órgão Instituidor**

PREF MUNICIPAL GUIA LOPES DA LAGUNA MS

**Matrícula**

2171

2º Serviço Notarial  
Jardim/MS  
Autenticação**DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO**

Empregador: MUNICIPIO DE JARDIM

Número: 31620470001-40

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
03/1997	161,00	04/1997	161,00	05/1997	161,12
06/1997	161,00	07/1997	168,00	08/1997	168,00
09/1997	168,00	10/1997	168,00	11/1997	173,67

Empregador: MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Número: 34038960001-48

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
04/1998	422,40	05/1998	447,50	06/1998	432,49
07/1998	532,59	08/1998	532,59	09/1998	532,59
10/1998	532,59	11/1998	532,59	12/1998	532,59
01/1999	710,47	02/1999	644,05	03/1999	580,40
04/1999	580,40	05/1999	592,64	06/1999	592,64
07/1999	592,64	08/1999	592,64	09/1999	592,64
10/1999	592,64	11/1999	592,64	12/1999	592,64
01/2000	592,64	02/2000	592,64	03/2000	592,64
04/2000	743,09	05/2000	743,09	06/2000	743,09
07/2000	820,10	08/2000	820,10	09/2000	820,10
10/2000	820,10	11/2000	820,10	12/2000	1.328,25
01/2001	435,05	02/2001	743,09	03/2001	1.266,75
04/2001	1.054,72	05/2001	1.054,72	06/2001	1.054,72
07/2001	1.054,72	08/2001	1.054,72	09/2001	1.054,72
10/2001	1.054,72	11/2001	1.054,72	12/2001	1.430,00
01/2002	1.054,72	02/2002	1.054,72	03/2002	1.054,72
04/2002	1.160,80	05/2002	1.160,80	06/2002	1.160,80
07/2002	1.160,80	08/2002	1.192,00	09/2002	1.192,00
10/2002	1.192,00	11/2002	1.192,00	12/2002	1.561,56
01/2003	1.192,00	02/2003	1.192,00	03/2003	1.224,51
05/2003	1.511,20	06/2003	1.511,20	07/2003	1.511,20
08/2003	1.511,20	09/2003	1.511,20	10/2003	1.511,20
11/2003	1.511,20	12/2003	1.511,20	01/2004	2.014,88
02/2004	1.511,20	03/2004	1.511,20	04/2004	1.511,20
05/2004	1.628,80	06/2004	1.628,80	07/2004	1.628,80
08/2004	1.628,80	09/2004	1.628,80	10/2004	1.628,80
11/2004	1.578,80	12/2004	1.628,80	01/2005	2.171,67
02/2005	1.628,80	03/2005	1.628,80	04/2005	1.628,80
05/2005	1.864,00	06/2005	1.864,00	07/2005	1.864,00
08/2005	1.864,00	09/2005	1.814,00	10/2005	1.814,00
11/2005	1.814,00	12/2005	1.814,00	01/2006	2.418,60
02/2006	1.814,00	03/2006	1.814,00	04/2006	1.814,00
05/2006	1.923,20	06/2006	2.016,86	07/2006	2.016,86
08/2006	2.016,86	09/2006	2.016,86	10/2006	2.016,86
11/2006	2.016,86	12/2006	2.801,82	01/2007	2.016,86



PREVIDÊNCIA SOCIAL

# Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

## Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## Data de Emissão

13/09/2017

## Nome do Requerente

EVA ARISTIMUNHA BARBOSA

Protocolo: 06001140.1.00037/12-7

NIT: 1702715048-2

## Nome da mãe

ESMERALDINA ARISTIMUNHA BARBOSA

## Data de Nascimento

22/01/1953

## Doc. Identidade

1425525

## Emissor

SSP

## UF

MS

## Órgão Instituidor

PREF MUNICIPAL GUIA LOPES DA LAGUNA MS

## Matrícula

2171

2º Serviço Notarial  
Jardim/MS  
Autenticação

### DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Número: 34038960001-48

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
02/2007	2.016,86	03/2007	2.016,86	04/2007	2.016,86
05/2007	2.016,86	06/2007	2.185,15	07/2007	2.095,50
08/2007	2.095,50	09/2007	2.095,50	10/2007	2.095,50
11/2007	2.095,50	12/2007	2.095,50	01/2008	2.796,42
02/2008	2.095,50	03/2008	2.123,78	04/2008	2.274,46
05/2008	2.274,46	06/2008	2.274,46	07/2008	2.274,46
08/2008	2.274,46	09/2008	2.274,46	10/2008	2.274,46
11/2008	2.274,46	12/2008	2.274,46	01/2009	3.038,99
02/2009	2.274,46	03/2009	2.496,89	04/2009	2.496,89
05/2009	3.028,62	06/2009	2.573,72	07/2009	2.573,72
08/2009	2.573,72	09/2009	2.573,72	10/2009	2.573,72
11/2009	2.573,72	12/2009	2.573,72	01/2010	3.467,40
02/2010	3.262,40	03/2010	2.918,10	04/2010	2.972,04
05/2010	2.918,10	06/2010	2.918,10	07/2010	2.918,10
08/2010	2.918,10	09/2010	2.918,10	10/2010	2.918,10
11/2010	2.918,10	12/2010	2.918,10	01/2011	3.691,74

Empregador: EVA ARISTIMUNHA BARBOSA

Número: 112327920-25

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
07/1994	64,80	08/1994	64,80	09/1994	103,40
10/1994	103,40				



Guilherme Vieira Gomes Neto

ZOILA DOS SANTOS VASQUES ARASHIRO

Labeliao

Av. Duque de Caxias, 788 - Centro - Jardim - MS - Fone: (67) 3251-1465 - Jardim / MS

### AUTENTICACAO

Declaro que a presente fotocopia esta tudo exato e conforme ao proprio original que me foi exibido. Dou fe. Selo Digital: AOV95660-558 consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) Jardim-MS, 26/09/2017

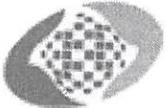
Nadia Lima Ferreira Fernandes  
Escritora autorizada  
2º Ofício de Jardim-MS

2º Serviço Notarial  
Jardim/MS  
Autenticação

NADIA LIMA FERREIRA FERNANDES - ESCRITORA AUTORIZADA  
CNPJ: 13.171.12(10%FUNJECC+5%ISS+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FUNDAR)=4,29

EM BRANCO

EM BRANCO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data de Emissão**

13/09/2017

**Nome do Requerente**

EVA ARISTIMUNHA BARBOSA

**Protocolo:** 06001140.1.00037/12-7

**NIT:** 1702715048-2

**Nome da mãe**

ESMERALDINA ARISTIMUNHA BARBOSA

**Data de Nascimento**

22/01/1953

**Doc. Identidade**

1425525

**Emissor**

SSP

**UF**

MS

**Órgão Instituidor**

PREF MUNICIPAL GUIA LOPES DA LAGUNA MS

**Matricula**

2171

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 7175 dia(s), correspondendo a 19 Ano(s), 8 Mês(es) e 0 Dia(s)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 4 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

Jardim ms 13 de Setembro de 2017  
Localidade e Data

*Julia Atsuko Matsunaga*  
Assinatura e carimbo do servidor

Julia Atsuko Matsunaga

Matricula: 0886461

Agência de Serviços Diversos

*Luiz Carlos Braga Lima*  
Assinatura e carimbo  
Gerente da APS - Jardim/MS

Órgão Local: 6.001.140 AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL JARDIM/MS  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 1560 CEP: 79240-000  
CENTRO, JARDIM - MS

8927380773 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdencia.gov.br>.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

*Guilherme Viera Gomes Neto*

Av. Duque de Caxias, 788 - Centro - CEP 79240-000 - Fone: (67) 3251-1465 - Jardim / MS

Tabelliao

**AUTENTICACAO**

Declaro que a presente fotocopia esta tudo exato e conforme ao proprio original que me foi exibido. Dou fe.  
Selo Digital: AOV95661-902  
consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
Jardim-MS, 26/09/2017

*Nadia Lima*  
NADIA LIMA FERREIRA FERNANDES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
E-mail: 3474142@tjms.jus.br  
Selo de Jardim-MS

2º Serviço Notarial  
Autenticacao

EM BRANCO

EM BRANCO





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA**  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA		Nº. 194-2018
CNPJ: 03.403.896/0001-48		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME DO SERVIDOR: EVA ARISTIMUNHA BARBOSA		SEXO: Feminino MATRICULA: 217-1
IDENTIDADE: 976252 / SSP-MT	CPF: 033.658.988-32	PIS/PASEP: 17027150482 DATA NASCIMENTO: 22/01/1953
TITULO ELEITOR: 00606021910 FILIAÇÃO: ESMERALDINA ARISTIMUNHA BARBOSA E ANICETO VICENTE BARBOSA		
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, Nº 462, CEP: 79240000, VILA CAMISAO		
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
CARGO EFETIVO: COORDENADOR PEDAGOGICO		LOTAÇÃO: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
DATA 1ª ADMISSÃO: 20/03/1998 DATA EXONERAÇÃO:		
<b>DADOS DA CERTIDÃO</b>		
DESTINAÇÃO:		FONTE DE INFORMAÇÃO: Ficha de evolução funcional
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 20/03/1998 a 15/05/2018		
TEMPO BRUTO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 20 (vinte) anos, 2 (dois) meses e 3 (três) dias		

**FREQUÊNCIA EM DIAS**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇA	LICENÇA SEM VENCIMENTO	SUSPENSÃO	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	LÍQUIDO
1998	287	0	0	0	0	0	0	287
1999	365	0	0	0	0	0	0	365
2000	366	0	0	0	0	0	0	366
2001	365	0	0	0	0	0	0	365
2002	365	0	0	0	0	0	0	365
2003	365	0	0	0	0	0	0	365
2004	366	0	0	0	0	0	0	366
2005	365	0	0	0	0	0	0	365
2006	365	0	0	0	0	0	0	365
2007	365	0	0	0	0	0	0	365
2008	366	0	0	0	0	0	0	366
2009	365	0	0	0	0	0	0	365
2010	365	0	0	0	0	0	0	365
2011	365	0	0	0	0	0	0	365
2012	366	0	0	0	0	0	0	366
2013	365	0	0	0	0	0	0	365
2014	365	0	0	0	0	0	0	365
2015	365	0	0	0	0	0	0	365
2016	366	0	0	0	0	0	0	366
2017	365	0	0	0	0	0	0	365
2018	135	1	0	0	0	0	0	134

TOTAL: 7361 dias.

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 7361 dias, correspondente a 20 (vinte) anos, 2 (dois) meses e 2 (dois) dias.

CERTIFICO que a nº 0/0, de 0, assegura aos servidores do MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

**TEMPO DE AVERBAÇÕES:**

Averbou tempo de serviço particular:

EMITENTE	ENTIDADE/ÓRGÃO	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	REGIME	TEMPO ESPECIAL
ASSOC. UNIÃO BENEF. DAS IRMÃS	ASSOC. UNIÃO BENEF. DAS	01/03/1980	29/04/1980	60	RGPS	Não
SOCIEDADE ANÔNIMA	SOCIEDADE ANÔNIMA	01/06/1980	01/07/1982	761	RGPS	Não
AGEPREV	AGEPREV	05/05/1986	17/06/1986	44	RGPS	Não
AGEPREV	AGEPREV	02/02/1987	23/12/1987	325	RGPS	Não
AGEPREV	AGEPREV	07/04/1988	30/11/1988	238	RGPS	Não
CONTRIBUINTE AUTONOMO	CONTRIBUINTE AUTONOMO	01/12/1988	30/06/1989	212	RGPS	Não
AGEPREV	AGEPREV	20/02/1989	30/09/1989	223	RGPS	Não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

CONTRIBUINTE AUTONOMO	CONTRIBUINTE AUTONOMO	01/10/1989	31/08/1990	335	RGPS	Não
AGEPREV	AGEPREV	01/02/1990	21/12/1990	324	RGPS	Não
CONTRIBUINTE AUTONOMO	CONTRIBUINTE AUTONOMO	01/02/1991	31/08/1992	578	RGPS	Não
CONTRIBUINTE AUTONOMO	CONTRIBUINTE AUTONOMO	01/03/1994	31/10/1994	245	RGPS	Não
MUNICÍPIO DE JARDIM	MUNICÍPIO DE JARDIM	28/02/1997	16/12/1997	292	RGPS	Não
TOTAL DE AVERBAÇÕES: 3637 dias, ou seja: 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias.						

Certificamos para fins de aposentadoria que: EVA ARISTIMUNHA BARBOSA conta com 10998 dias, ou seja: 30 (trinta) anos, 1 (um) mês e 17 (dezesete) dias de Contribuição.

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

Homologo a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, Quarta, 16 de Maio de 2018

Assinatura e carimbo do servidor do Dirigente da UG \_\_\_\_\_

Lavrei a Certidão que não contém emendas-nem rasuras.

Visto do Dirigente do Órgão

Local e data: GUIA LOPES DA LAGUNA-MS. Quarta, 16 de Maio de 2018

Data: 16/05/2018

Assinatura e Carimbo do servidor

Assinatura e Carimbo do servidor



PORTARIA N. ° 224/2018

Em, 04 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SERVIDORA SRA. EVA ARISTIMUNHA BARBOSA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** para a servidora Sra. **EVA ARISTIMUNHA BARBOSA**, Matrícula nº 217-1, titular do cargo de Coordenadora Pedagógica, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, a averbação de 7.175 (sete mil cento e setenta e cinco) dias de tempo de contribuição, correspondente a 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, com fundamento no Art. 201, § 9º da Constituição Federal e Art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010, referente ao período de trabalho abaixo descrito, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS na data de 13/09/2017, sob o Protocolo nº 06001140.1.00037/12-7:

01. Período de 01/03/1980a 29/04/1980, correspondente a01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias – Assoc. União Benef. Das Irmãs de S. Vicente Paulo Gysegem;
02. Período de 01/06/1980 a 01/07/1982, correspondente a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia – Sociedade Anônima Cotonificio Paulista;
03. Período de 28/02/1997 a 16/12/1997, correspondente a 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias – Município de Jardim;
04. Período de 20/03/1998 a 31/01/2011, correspondente a 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias – Município de Guia Lopes da Laguna;
05. Período de 01/12/1988 a 30/06/1989, correspondente a 07 (sete) meses – Contribuinte autônomo;



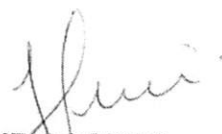
PREFEITURA DE  
**GUIA LOPES  
DA LAGUNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06. Período de 01/10/1989 a 31/08/1990, correspondente a 11 (onze) meses – Contribuinte autônomo;

07. Período de 01/02/1991 a 31/08/1992, correspondente a 01 (um) ano e 07 (sete) meses – Contribuinte autônomo;

08. Período de 01/03/1994 a 31/10/1994, correspondente a 08 (oito) meses – Contribuinte autônomo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JAIR SCAPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA N.º 246/2018

EM 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SERVIDORA SRA. EVA ARISTIMUNHA BARBOSA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

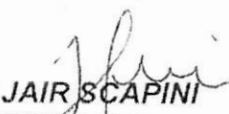
O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** para a servidora Sra. **EVA ARISTIMUNHA BARBOSA**, Matrícula nº 217-1, titular do cargo de Coordenadora Pedagógica, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, a averbação de 1.141 (hum mil cento e quarenta e um) dias de tempo de contribuição, correspondente a 03 (três) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, com fundamento no Art. 201, § 9º da Constituição Federal e Art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010, referente ao período de trabalho abaixo descrito, laborado no cargo de professora convocada no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.135/2012, expedida na data de 23/08/2017 pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV:

01. Período de 05/05/1986a 17/06/1986, correspondente a 01 (um) mês e 13 (treze) dias;
02. Período de 02/02/1987 a 23/12/1987, correspondente a 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias;
03. Período de 07/04/1988 a 30/11/1988, correspondente a 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias;
04. Período de 20/02/1989 a 30/09/1989, correspondente a 07 (sete) meses e 11 (onze) dias;
05. Período de 01/02/1990 a 21/12/1990, correspondente a 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JAIR SCAPINI  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO XXX  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS  
 DIRETORIA DE BENEFÍCIOS  
 CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
 2ª Via

**AGEPREV MS**  
 Agência de Previdência  
 Social de Mato Grosso do Sul

1986	44	0	0	0	0	0	0	44
1987	325	0	0	0	0	0	0	325
1988	261	0	0	0	0	0	0	261
1989	306	0	0	0	0	0	0	306
1990	324	0	0	0	0	0	0	324
1991	143	0	0	0	0	0	0	143
<b>TOTAL=</b>								<b>1.403</b>

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.403 dias, correspondentes a 3 Ano(s) 10 Mês(es) 8 Dia(s)

CERTIFICO que a Lei Estadual n. 3.150, de 22/12/2005, art.79, assegura aos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento do tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n. 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n. 6.864, de 01/12/80.

Eu, Leda Ferreira Bonifacio, lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.  
 Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2017.

*Leda Ferreira Bonifacio*  
 Leda Ferreira Bonifacio  
 Gestor de Processos  
 DICC / AGEPREV  
 Prontuário n. 76005022

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de contribuição e declaro que as informações, nela constantes, correspondem à verdade.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2017.

*Natália Damasceno Fernandes*  
 Natália Damasceno Fernandes  
 Diretora de Benefícios  
 AGEPREV MS

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Referente à Certidão de Tempo de Contribuição Nº		1.135 / 2012	
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS		10.306.292/0001-49	
NOME DO SERVIDOR: EVA ARISTIMUNHA BARBOSA		MATRÍCULA 3.417.541	
FILIAÇÃO ESMERALDINA ARISTIMUNHA BARBOSA		DT.NASC.: 22/01/1953	
DATA DE INICIO DA CONTRIBUIÇÃO: 05/05/1986	DATA DA EXONERAÇÃO:	PIS/PASEP 17.027.150.482	CPF 033.658.988-32



*Guilherme Vieira Gomes Neto*  
 Guilherme Vieira Gomes Neto  
 ZOLA DOS SANTOS VASQUES ARASHIRO  
 tabelião  
 Av. Duque de Caxias, 788 - Centro - CEP 79240-000 - Fone: (67) 3251-1465 - Jardim / MS

**AUTENTICACAO**  
 Declaro que a presente fotocopia esta tudo exato e conforme ao proprio original que me foi exibido. Dou fe.  
 Selo Digital: AOV95662-267  
 Consulte em www.tjms.jus.br  
 Jardim-MS, 26/09/2017

*Natália Damasceno Fernandes*  
 Natália Damasceno Fernandes - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 E-mail: 3-176-12740ZFUNJECC+5ZTSS+6ZFUNAEP+4ZFUNDE+10ZFEADNP)-4,29





ANEXO XXX  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS  
 DIRETORIA DE BENEFÍCIOS  
 CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
 2ª Via



Responsável pela elaboração: Leda Ferreira Bonifacio

Emitida em Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2017.

*Leda Ferreira Bonifacio*  
 Leda Ferreira Bonifacio  
 Gestor de Processos  
 DICC / AGEPREV  
 Prontuario n. 70055027

UNIDADE GESTORA DO RPPS      AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de contribuição e declaro que as informações, nela constantes, correspondem à verdade.  
 Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2017.

*Nadja Ferreira Fernandes*  
 Nadja Ferreira Fernandes  
 Diretora de Benefícios  
 AGEPREV-MS  
 Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

*Guilherme Vieira Gomes Neto*  
 SERVIÇO NOTARIAL  
 ZOILA DOS SANTOS MACHQUES ARASHIRO  
 Av. Duque de Caxias, 788 - Centro - CEP 79040-000 - Fone: (67) 3251-1485 - Jardim / MS

**AUTENTICACAO**  
 Declaro que a presente fotocopia esta tudo exato e conforme ao proprio original que me foi exibido. Dou fe.  
 Selo Digital: AOV95664-051  
 Consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
 Jardim-MS, 26/09/2017

*Nadja Ferreira Fernandes*  
 Nadja Ferreira Fernandes - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Eml: 3, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**PREFEITURA MUN. DE GUIA LOPES DA LAGUNA**CNPJ 03403896000148  
RUA ADALBERTO MENEZES, 208 PLANALTO**RECIBO DE PAGAMENTO****Mensal****Fevereiro/2011**

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Ref. Sal.</b>	<b>Vinculo</b>
217-1	EVA ARISTIMUNHA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO	CPII-D	EFETIVO
<b>Secretaria</b>	<b>Divisão</b>	<b>Setor</b>		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	PROFESSORES EFETIVOS	PROFESSORES EFETIVOS		
Banco: 1 Ag: 543-6 C/C: 14893			Admissão: 20/03/1998	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0001	VENCIMENTO BASE	220.00	2.297,86	
0017	REGENCIA DE CLASSE	15.00	344,67	
0021	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	15.00	344,67	
0052	SIMTEL	2.00		59,74
0503	I.P.S.M.GLL.	11.00		328,59
0508	I.R.R.F.	15.00		95,24

Limite: 896.16, Consignado: 0.00, Saldo: 896.16  
CPF: 03365898832 Banco: 1 Ag: 543-6 C/C: 14893

<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>
2.987,20	483,57
<b>Valor Líquido:</b>	<b>2.503,63</b>

<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Prev. Própria</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.297,86	2.987,20	0,00	0,00	2.507,92	15,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA



**MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA**  
 CNPJ 03403896000148  
 RUA ADALBERTO MENEZES, 208 PLANALTO

**RECIBO DE PAGAMENTO**

**Mensal**  
**Abril/2018**

<b>Matricula</b> 217-1	<b>Nome</b> EVA ARISTIMUNHA BARBOSA	<b>Cargo</b> COORDENADOR PEDAGOGICO	<b>Ref. Sal.</b> CPII-G	<b>Vinculo</b> EFETIVO/CONCURSADO
<b>Secretaria</b> SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		<b>Divisão</b> PROFESSORES EFETIVOS - 60%	<b>Setor</b> ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA	<b>Admissão:</b> 20/03/1998
BANCO: 1 AG: 543-6 C/C: 1489-3				

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0001	VENCIMENTO BASE	30D	5.173,33	
0034	REG.S/ 22 HORAS.	15,00%	775,99	
0121	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	25,00%	1.293,33	
0512	CONSIG BB3	1		1.444,80
0052	SIMTEL	2,00%		129,33
0503	I.P.S.M.GLL.	11,00%		796,69
0508	I.R.R.F.	27,50%		903,27

Limite: 1662,81 , Consignado: 1444,80 , Saldo: 218,01 CPF: 03365898832 BANCO: 1 AG: 543-6 C/C: 1489-3			<b>Total de Vencimentos</b> 7.242,65	<b>Total de Descontos</b> 3.274,09
			<b>Valor Líquido:</b> 3.968,56	

<b>Salário Base</b> 5.173,33	<b>Sal. Prev. Propria</b> 7.242,65	<b>Base Cál. FGTS</b> 0,00	<b>FGTS do Mês</b> 0,00	<b>Base Cál. IRRF</b> 6.445,96	<b>Faixa IRRF</b> 27,50
---------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO  
OU ACÚMULO LEGAL DE CARGO

Servidor: **Eva Aristimunha Barbosa**

Matrícula: 217-1

Cargo: Coordenadora Pedagógica CP11-G

Data de Ingresso no Órgão: 20.03.1998

Pis/Pasep: 1.7027150482

Declaro, para fins de ser reconhecido o meu direito à APOSENTADORIA, no cargo acima que:

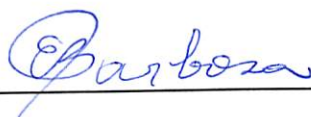
Não exerço outro cargo, de **Coordenadora Pedagógica** na administração direta, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Não percebo proventos de aposentadoria pagos pelos cofres públicos ou sistemas de previdência pública.

Que o tempo de contribuição consignado em meu favor não beneficiou outra contagem para os mesmos fins.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Guia Lopes da Laguna-MS, 25.07.2017



Eva Aristimunha Barbosa





## HISTÓRICO DA VIDA FUNCIONAL MUN. GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

Auxílio Doença I.P.S.M.GLL		
Ato Administrativo	Início	Término
Portaria:	13.08.2013	15.08.2013
Férias	Início	Término
Período aquisitivo	04.01.2000	01.01.2001
Período concessivo	02.01.2001	01.02.2001
Período aquisitivo	03.01.2001	01.01.2002
Período concessivo	02.01.2002	31.01.2002
Período aquisitivo	03.01.2002	01.01.2003
Período concessivo	02.01.2003	31.01.2003
Período aquisitivo	03.01.2003	01.01.2004
Período concessivo	02.01.2004	31.01.2004
Período aquisitivo	01.01.2004	01.01.2005
Período concessivo	02.01.2005	31.01.2005
Período aquisitivo	01.01.2005	01.01.2006
Período concessivo	02.01.2006	31.01.2006
Período aquisitivo	01.01.2006	01.01.2007
Período concessivo	26.12.2006	24.01.2007
Período aquisitivo	01.01.2007	01.01.2008
Período concessivo	02.01.2008	31.01.2008
Período aquisitivo	01.01.2008	01.01.2009
Período concessivo	02.01.2009	31.01.2009
Período aquisitivo	01.01.2009	01.01.2010
Período concessivo	02.01.2010	31.01.2010
Período aquisitivo	01.01.2010	01.01.2011
Período concessivo	02.01.2011	31.01.2011
Período aquisitivo	01.01.2011	01.01.2012

## HISTÓRICO DA VIDA FUNCIONAL MUN. GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

Periodo aquisitivo	02.01.2012	31.01.2012
Periodo aquisitivo	01.01.2012	01.01.2013
Periodo concessivo	02.01.2013	31.01.2013
Periodo aquisitivo	01.01.2013	01.01.2014
Periodo concessivo	02.01.2014	31.01.2014
	02.01.2014	01.01.2015
	02.01.2015	31.01.2015
Periodo aquisitivo	02.01.2015	01.01.2016
Periodo concessivo	02.01.2016	31.01.2016
Periodo aquisitivo	02.01.2016	01.01.2017
Periodo concessivo	02.01.2017	31.01.2017
Anotações Gerais		





# Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CGC 03.403.896/0001-48

DECRETO Nº: 117/98

EM 17 DE MARÇO DE 1.998.

“Dispõe sobre a nomeação dos Servidores aprovados no Concurso Público Municipal”.

ELIZEU DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

## D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Ficam Nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado no Edital nº 007/98 e publicado no Jornal Correio Jardinense, do dia 27 de Janeiro de 1.998 - Páginas 04 e 05, obedecendo-se a ordem de classificação obtida.

### GRUPO 04 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE - APS

#### 01 - Agente de Saúde

1. Ramão Franco Ramires ✓

### GRUPO 09 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR - PNE

#### 18 - Auxiliar de Serviços Diversos

1. Maria Lucia Gonçalves Ferreira ✓

#### 19 - Agente de Creche

1. Rosa Maria Gonçalves Mongeloz ✓

### GRUPO 10 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS - MAGISTÉRIO - MAG

#### 22 - Coordenador Pedagógico ✓

1. Eva Aristimunha Barbosa  
2. Marcia Aparecida Neves Pedro



## Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CGC 03.403.896/0001-48

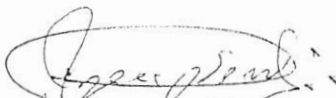
**Artigo 2º** - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias a contar da nomeação, diante do disposto dos Artigos 29 e 30, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 529/90.

**Artigo 3º** - Para tomar posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, 2 Fotos 3X4, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Saúde, Certidão de Boa Conduta, Declaração de Bens, PIS/Pasep, Comprovante de Escolaridade, Atestado de Residência.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

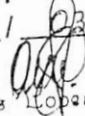
Gabinete do Prefeito

Guia Lopes da Laguna-MS, 17 de Março de 1.998.

  
**ELIZEU DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado em Conformidade  
com o Art 84, da Lei Orgânica  
de Município.

EM 17 / 03 / 1998

  
Orides Lopes Soares  
Dir. D. Administração



## PARECER JURÍDICO

**Consulente:** Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL.

**Assunto:** Benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

**Fundamento legal:** Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.

**Requerente/Segurada:** Eva Aristimunha Barbosa.

**Cargo:** Coordenador Pedagógico, Matrícula 217-1, Cat/Nível CPlI-G.

Consulta-nos o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL, para análise e emissão de parecer jurídico sobre concessão de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, postulado pela Sra. Eva Aristimunha Barbosa, servidora pública do quadro efetivo do Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Conforme documentado nos autos, a Requerente ingressou no quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, na data de 20/03/1998, no cargo de Coordenador Pedagógico, em razão de aprovação em concurso público – Decreto de nomeação nº 117/98, de 17 de março de 1998.

A servidora é segurada do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL.

Forte na Portaria nº 224/2018 e Portaria 246/2018, a servidora obteve a averbação em seus assentos funcionais, para fins de aposentadoria, o total de 8.316 (oito mil trezentos e dezesseis) dias de tempo de contribuição, laborados na atividade privada e serviço público, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - CTC expedida na data de 13/09/2017 pelo INSS, protocolo nº 06001140.1.00037/12-7 e, Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nº 1.135/2012, expedida na data de 23/08/2017 pela AGEPREV.

Conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, a segurada conta, até a data de 15/05/2018, com 10.998 (dez mil novecentos e noventa e oito) dias de tempo de contribuição, correspondente a 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias.

Nascida na data de 22/01/1953, a segurada conta com 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

A remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme comprovado no feito, é de R\$ 7.242,65 (sete mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), valor este constituído pelo vencimento base (R\$ 5.173,33), Regência sobre 22 horas 15% (R\$ 775,99) e, adicional por tempo de serviço – 25% (R\$ 1.293,33).

É o breve relato.



Opino.

A segurada postula a concessão da sua aposentadoria, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 43, da Lei Complementar nº 40/2010.

Reza o referido texto constitucional:

Art. 6º. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Por sua vez, alinhado com o comando constitucional, a Lei Complementar Municipal nº 040/2010, Art. 43, também contempla o benefício em pauta.

À luz da legislação invocada e documentos acostados ao processo, a segurada adquiriu o direito ao benefício, pois que ingressou no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, conta com mais de cinquenta e cinco anos de idade; conta com trinta anos de tempo de contribuição; está há mais de vinte anos em efetivo exercício no serviço público; conta com mais de dez anos de carreira no respectivo cargo e, por fim, conta com mais de cinco anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Destarte, ante o implemento de todos os requisitos em lei estabelecidos, o deferimento do pleito é medida que se impõe.

Adquirido o direito ao benefício, vejamos o *quantum* de proventos de aposentadoria a que fará jus a segurada.

O dispositivo constitucional (Art. 6º, *caput*, EC/41), determina que os proventos serão *integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.*



Neste contexto, o valor dos proventos do presente benefício resulta em R\$ 7.242,65 (sete mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde à totalidade da remuneração do cargo efetivo da servidora.

Quanto ao reajuste dos proventos de aposentadoria, aplicar-se-á o disposto no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, que dispõe que os proventos *serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.*

**ANTE O EXPOSTO**, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010, opino pelo **DEFERIMENTO** da concessão de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. **EVA ARISTIMUNHA BARBOSA**, no cargo de Coordenador Pedagógico, Matrícula 217-1, Cat/Nível CP11-G, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor R\$ 7.242,65 (sete mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

O valor do benefício deverá ser reajustado, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data do reajuste da remuneração dos servidores em atividade, com fundamento no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, § 1º do Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.

É o parecer.

S.M.J, à apreciação da Ilustre Presidente.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2018.

Adelmo Antonio Urban  
OAB/MS 7.333